



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201032, de 12 de fevereiro de 2020, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei n.º 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339039.0306.184	✓	19.200,00	✓
2302.3401.10.302.114.2.893.0001.335043.0350.155	✓	1.194.124,00	✓
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449093.0430.133	✓	238.133,00	✓
2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339093.0307.123	✓	4.907,00	✓

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339039.0306.112	✓	19.200,00	✓
2302.3401.10.302.114.2.893.0001.335043.0350.141	✓	1.194.124,00	✓
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449093.0430.137	✓	238.133,00	✓




2709.1100.26.452.060.2.567.0001.339093.0307.184 ✓

4.907,00 ✓

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020. ✓


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento ✓